EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº 174/2025

INDICO, nas formalidades regimentais, à Exma. Sra. Prefeita Municipal, **MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA,** que seja realizada com urgência, por meio do setor competente da Prefeitura Municipal, a reposição dos medicamentos que em falta na farmácia municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar, com urgência, a reposição dos medicamentos que se encontram em falta na farmácia municipal. O fornecimento regular e gratuito de medicamentos é um direito garantido à população e um dever do Poder Público, especialmente no âmbito da atenção básica à saúde.

A ausência de medicamentos essenciais compromete o tratamento de diversas doenças, afeta a continuidade do cuidado médico e impõe dificuldades à população, especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade social, que muitas vezes não têm condições de adquirir os remédios por conta própria.

Diante disso, solicito a atenção da senhora Prefeita para que, dentro das possibilidades da Secretaria competente, tome as providências necessárias com a maior brevidade possível, assegurando atendimento digno e eficaz à população.

Plenário dos Emancipadores, 05 de agosto de 2025

Milton César Pires
Vereador – Avante

Câmara Municipal de Ilha Comprida
PROTOCOLO GERAL 980/2025
Data: 05/08/2025 - Horário: 10:10
Legislativo - IND 174/2025